

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 106/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 18/12/2008, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00362.2008.000.13.00-5-e, em que é requerente Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho por meio do qual Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente deferiu à requerente, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, o pleito da magistrada para liberar de suas funções judicantes, no período de 12 a 14.11.2008, para participar da XX Conferência Nacional dos Advogados, a ser realizada na cidade de Natal-RN, em conformidade com o art. 73, inciso I, da LOMAN e no âmbito deste Regional como os arts. 1º e 2º da RA 146/2001 e nos termos do artigo 21, IX, do Regimento Interno desta Corte, condicionada à não ocorrência de prejuízo para a continuidade da prestação jurisdicional e à comprovação da efetiva participação no evento.

Obs.: Ausente Sua Excelência o Senhor Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno